



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº. 82/2022.

De 22 de agosto de 2022.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 22 de agosto de 2022, do servidor público, Sr. **ORLANDO DA SILVA** que, em vida, prestou serviços de grande relevância ao Município de Roncador, exercendo a função pública com zelo, sendo exemplo de dignidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 02 (dois) dias, a partir de 22/08/2022, no Município de Roncador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes

Em 22 de agosto de 2022.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal